



BOLSA MÉRITO MICROSOFT/GESTÃO PARA JURISTAS

PÓS-GRADUAÇÃO DE GESTÃO PARA JURISTAS

Considerando:

- i. O relançamento da **Pós Graduação de Gestão para Juristas** desenvolvida pela **Católica Porto Business School (CPBS)**, da pretensão em adaptá-la à transformação digital e do Protocolo celebrado com a subsidiária nacional da **Microsoft Corporation**;
- ii. Que a missão da **Microsoft Corporation** é “*Empower every person and every organization on the planet to achieve more*” colocada em prática diariamente e que reflete o compromisso em dar a oportunidade a todas as pessoas e empresas, em todo o mundo, de concretizarem o seu potencial;
- iii. A **CPBS** é uma escola da Universidade Católica Portuguesa, reconhecida nacional e internacionalmente pelo desenvolvimento completo de profissionais nas áreas da Economia e da Gestão, focados na sustentabilidade e no respeito pelo indivíduo, orientada para cursos de formação pós graduada, especializada em cursos de MBA, Pós-Graduações e Cursos Executivos;
- iv. A manutenção de uma estreita ligação empresarial permite à **CPBS** uma continuada adaptação da oferta formativa às necessidades das organizações e dos negócios, da qual resulta uma constante inovação de programas e de metodologias de ensino e de desenvolvimento profissional;
- v. O posicionamento de liderança da **Microsoft** está alinhado com a permanente inovação e com a promoção de ações que antecipem e aprofundem conhecimento sobre as questões éticas na gestão de temas relacionados com a “*Transformação Digital*”;

foi instituída a atribuição de uma bolsa por parte da **Microsoft** ao melhor trabalho, nos termos seguintes:



REGULAMENTO

ARTIGO 1º - ÂMBITO

No âmbito da Pós-Graduação de Gestão para Juristas, promovido pela Católica Porto Business School – Universidade Católica Portuguesa, o Prémio **Microsoft/Gestão para Juristas** visa distinguir o melhor trabalho académico escrito, na língua portuguesa e/ou inglesa, sobre o tema: “*A importância das questões éticas e/ou regulatórias no uso da tecnologia e gestão de dados.*”, no ano lectivo de 2020/2021.

ARTIGO 2º - TEMA DOS TRABALHOS

Tendo presente a transformação digital em curso, quer no âmbito pessoal, quer profissional, o tema do trabalho deverá estar relacionado com a “*Importância das questões éticas e/ou regulatórias no uso da tecnologia e da gestão de dados*”, partindo de uma identificação e análise das principais problemáticas, perspectivas sobre os desafios que se avizinham e possíveis soluções concretas para as problemáticas evidenciadas.

ARTIGO 3º - CANDIDATURAS

3.1. – Para que as candidaturas sejam aceites é necessário que cumpram os requisitos e formalidades descritos nos pontos seguintes.

3.2. – À bolsa poderão candidatar-se os trabalhos realizados sobre a temática acima referida, em respeito pelos princípios do Manual de Estilo da Escola, devendo em concreto: i) ser redigida em Times New Roman, ii) com espaçamento simples, iii) não podendo o trabalho ultrapassar as 4.500 palavras.

3.3. – A candidatura ao prémio em apreço termina até às 22h00 do dia 31 de Maio de 2020.

3.4. – A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico para o(s) e-mail(s) da Coordenação Executiva, mmota@porto.ucp.pt, indicando no assunto “*Candidatura ao Prémio Microsoft/Gestão para Juristas*”.



3.5. - Em anexo ao e-mail deverá ser enviado um exemplar do trabalho escrito, em formato pdf.

3.6. – O trabalho escrito poderá ser redigido tanto na língua portuguesa, como na língua inglesa.

ARTIGO 4º - PROCESSO DE SELECÇÃO E AVALIAÇÃO TRABALHOS

4.1. – A responsabilidade de avaliação das candidaturas cabe exclusivamente ao júri tendo em consideração os seguintes critérios:

- * Rigor técnico e científico;
- * Carácter inovador;
- * Capacidade de exemplificação prática da temática em análise.

4.2. – O júri escolhido para a avaliação dos trabalhos escritos, é composto pelos seguintes elementos:

- Pela subsidiária nacional da Microsoft Corporation, Pedro Azeredo Duarte-
Diretor de Corporate, External & Legal Affairs.

- Pela Católica Porto Business School, Helena Gonçalves.

- Pela Direcção da Pós-Graduação, João Quintela Cavaleiro.

4.3. – Serão excluídos todos os trabalhos que não cumpram com as formalidades exigidas, nomeadamente aqueles que ultrapassam o número de páginas e/ou de caracteres indicados.

4.4. - Cada elemento do júri procederá a uma avaliação quantitativa do trabalho em apreço, numa escala de 0 a 20, fundamentando a sua apreciação nos critérios elencados no ponto 4.1.

4.5. – A classificação final de cada trabalho resultará da média aritmética simples da avaliação quantitativa proferida por cada elemento do júri.

4.6. – A decisão do júri é final, não havendo lugar a qualquer tipo de reclamação ou recurso.



ARTIGO 5º - PRÉMIO E SUA ATRIBUIÇÃO

5.1. – O prémio **Microsoft/Gestão para Juristas**, consiste na atribuição ao melhor trabalho do valor correspondente a 1 (uma) propina global, ficando o vencedor isento do pagamento de propinas para a realização do curso.

5.2. – O prémio será atribuído ao trabalho apresentado que obtenha a mais alta classificação.

5.2. – Em caso de empate, será considerada a classificação decimal; se persistir o empate o prémio será atribuído “ex aequo”, sendo repartido o respectivo valor monetário.

5.3. – O(s) vencedor(es) poderá(ão) ser convidado(s), a fazer uma breve apresentação pública do seu trabalho, em data e local a assinalar pelo júri.

ARTIGO 6º - DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS

Os direitos de autor sobre os trabalhos apresentados ficam a pertencer à Católica Porto Business School e à Microsoft.

ARTIGO 7º - INTERPRETAÇÃO

As dúvidas suscitadas pela interpretação e aplicação do Presente Regulamento serão esclarecidas por despacho do Júri.